DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEB4EA1B5FE997

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 361, de 16 de agosto de 2021.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **CHRISTIAN MEDEIROS SETUVAL,** inscrito no CPF nº 706.639.985-49, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CREAS, cargo criado pela Lei Municipal nº 639/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01/08/2021.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos16 (dezesseis) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Solimar da Cunha Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:01AB1417EA23E9A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021.
PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 006/2021/PMBJ.

RATIFICO na forma da Lei, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 014/2021 – vinculado ao Pregão Presencial SRP nº 014/2021 – Processo Administrativo nº 023/2021, Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI,** tendo em vista o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Jesus-PI, favorável ao feito, e autorizo a contratação da empresa **V R COSTA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.111.336/0001-00, com sede na estrada da Fazenda Soares Km 02, S/N, Povoado Boa Fé, CEP 64.099-899, área rural, Teresina-PI, procedendo à formalização do respectivo contrato administrativo, tudo em conformidade com a exigência legal da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se e registre-se.

Bom Jesus(PI), 13 de agosto de 2021.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:089B6F71BDD5E9A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 006/2021/PMBJ/AD.

OBJETO: Aquisição de material Permanente, conforme especificações e constantes do Pregão Presencial SRP nº 014/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021, Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: V R COSTA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.111.336/0001-00, com sede na estrada da Fazenda Soares Km 02, S/N, Povoado Boa Fé, CEP 64.099-899, área rural, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sra. **Viviane Ribeiro Costa,** inscrita no CPF sob nº 055.032.253-17, com endereço na Rua Lucílio Avelino, no 430, Bairro Água Mineral, CEP 64.006-250, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo de Adesão nº 006/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 130/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Valor Total do Contrato: R$ 620.980,00 (seiscentos e vinte mil, novecentos e oitenta reais), a ser pago de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

FONTE DE RECURSOS:

1 - ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 - FONTES DE RECURSOS
116 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
117 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO
3 – PROGRAMA DE TRABALHO
0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto 2021.

SIGNATÁRIOS: **Oldênia Fonseca Guerra**, pela CONTRATANTE, e **Viviane Ribeiro Costa**, pela CONTRATADA.

Id:0E28855333FDE93B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005/2021/PMBJ/AD.

OBJETO: Construção de banheiro público com estrutura metálica e demais especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 015/2019 – Processo Administrativo Nº AL-19.607/2019, Pregão Eletrônico Nº 011/2019, destinado à Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES-LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.659.927/0001-91, com sede na Rua Padre Moisés Santos, nº 3265, São João, CEP 64.045-430, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. **Karolyne Bastos Veras**, empresária, brasileira, portadora do RG nº 1.529.999/SSP-PI e CPF nº 737.567.173-72, residente e domiciliada Rua Paulo Barros de Góes, 1882, bairro Lagoa Nova, CEP 59.064-460, Natal-RN.

VINCULAÇÃO: Processo de Adesão nº 005/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 134/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal nº 5.504, de 05/08/2005, Lei Estadual nº 6.301 de 07/01/13, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 74.695,23 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; PROGRAMA DE TRABALHO: 0040 – AÇOES DE UTILIDADE PUBLICA e 0051 – AÇOES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO; PROJETO/ATIVIDADE: 2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA e 1451 – EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Felipe Martins de Barros**, pela CONTRATANTE, e **Karolyne Bastos Veras**, pela CONTRATADA.